PORTARIA Nº 32, de 26.12.2018

Concede férias normais ao servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017, e o disposto na Portaria da Mesa Diretora nº 14, de 21.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias normais regulamentares ao servidor **AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO,** no período de 15/01 a 13/02/2019, referente ao período aquisitivo de 15.01.2018 a 14.01.2019.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos servidores, em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de dezembro de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente